



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 043/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 205 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... 5.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 206 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... -810,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

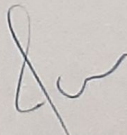
Ficha: 207 - 08.243.0022.2988.0000 PROGRAMA SOCIAL A
JUVENTUDE..... -1.290,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Ficha: 226 - 08.244.0023.2989.0000 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO
DIGITAL..... -2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 228 - 08.244.0023.2989.0000 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO
DIGITAL..... -600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 11 de Novembro de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume